

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
TELEFONE: 21 26200403

TELEPHONE: 21 26200403

PROTOCOLO Nº: 040002406/2015 **Nº. CONTROLE:** 1436947 **CGM:** 8846
TITULAR: MUNICIPIO DE NITEROI
CNPJ: 28521748000159 **TELEFONE:** 2126136568
REQUERENTE: AREAS VERDES / ARBORIBUS CI 1655/15
ASSUNTO: SECONSER - ADMINISTRATIVO
LOGRADOURO: VISCONDE DE SEPETIBA, 987
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: NITEROI
DATA: 04/11/2015
USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: DECIO CORREA FILHO

OBS.:

SOLICITA PRORROGACAO CONTRATO FIRMA PERFIL X CONSTRUTORA

[illegible]

040/2406/2015

94



PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Décio C. Filho
Mat. 223.525

TERMO Nº 004/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/ 2014 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO PERFIL X CONSTRUTORA S.A, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr.^a. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, Brasileira, [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada SECRETÁRIA, sendo a SECONSER sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CGC/MF sob o nº 28.521.748/0001-59, denominado CONTRATANTE, e do outro lado a empresa PERFIL X CONSTRUTORA S.A, com sede na Estrada Velha de Maricá nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, CEP: 24.753-511, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato, representado, na forma da Ata em anexo, pelo Sr. FÁBIO CHAGAS VIANA, Brasileiro, [REDACTED] portador da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e pela Sr.^a. AGATHA RESENDE MARINS CARVALHO, Brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, portadora da Carteira de Identidade nº 12971714-6, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 055.518.457-96, doravante denominada CONTRATADA, as partes, com base no decidido através do processo administrativo nº 040/002406/2015, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO para prorrogação do Contrato nº 028/2014, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93, e de acordo com o disposto no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do citado Contrato, aditamento que se regerá pela Lei 8.666/93, suas modificações e pelas Cláusulas e condições seguintes:

Considerando a previsão contratual do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato nº 028/2014, bem como o artigo 57, inciso II da Lei 8666/93;

Considerando a existência de saldo orçamentário oriundo do Contrato nº 028/2014 com vencimento em 04 /12/2015 no valor estimado de R\$ 1.106.636,18 (um milhão cento e seis reais seiscientos e trinta e seis reais e dezoito centavos), quantia essa, informada no demonstrativo de despesa à fl. 03 do processo 040/002406/2015, as partes, de comum acordo resolvem aditar o referido contrato, com base nas Cláusulas e condições a seguir dispostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 03 (três) meses, a contar de 04 de dezembro de 2015, do contrato original nº 028/2014 assinado em 04 de dezembro de 2014,

010/2406/2015

192
Décio C. Filho
Mat. 223.525



CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de dezembro de 2014, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam.
NITERÓI, 04 de dezembro de 2015.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Municipal de Conservação e
Serviços Públicos - SECONSER.

FÁBIO CHAGAS VIANA.
Diretor Legal da Empresa
PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

AGATHA RESENDE MARINS CARVALHO.
Diretora Legal da Empresa
PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

PROCESSO Nº 04000234/16
RUBRICA

04/08/2016
Fls Nº 27

2038
fls 380



Bevêry M. Coutinho da Mota
NITERÓI

CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO
RUBRICA

DATA 1/1
Fls Nº

TERMO ADITIVO 02/2016 AO CONTRATO Nº 028/2014 QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE NITERÓI, TENDO COMO GESTORA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DO OUTRO A EMPRESA PERFIL X CONSTRUTORA S/A, na forma abaixo:

O MUNICÍPIO DE NITERÓI, tendo como gestora a SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SECONSER, representada pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr^a. DAYSE NOGUEIRA MONASSA, Brasileira, [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] doravante denominada SECRETÁRIA, sendo a SECONSER sediada na Rua Avenida Visconde Rio Branco nº 11, Ponta D' Areia - Niterói – Rio de Janeiro, CEP: 24.020-970, inscrita a Prefeitura Municipal de Niterói no CNPJ sob o nº 28.521.748/0001-59, denominado CONTRATANTE, e do outro lado, na qualidade de contratada, PERFIL X CONSTRUTORA S/A, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 249, Várzea das Moças, São Gonçalo, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.733.497/0001-69, neste ato representado por Sr. FÁBIO CHAGAS VIANA, Brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 07.683.267-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 018.907.207-55, e pela Sr^a. AGATHA RESENDE MARINS CARVALHO, brasileira, [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], assinados, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e convencionam, com base no decidido através do processo administrativo nº 040/002406/2015, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO para prorrogação do Contrato Prestação de Serviços nº 028/2014, com fulcro no artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, e de acordo com o disposto na Cláusula Primeira e Cláusula Segunda do citado Contrato, pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto - Prorrogação de Prazo: Fica prorrogado a partir de 03 de março de 2016, por mais 9 (nove) meses, o prazo de vigência do contrato ora aditado, conforme despacho autorizativo da Sr^a Secretária Municipal de Conservação e Serviços Públicos, às fls. 108, do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: Ao presente Termo Aditivo é dado o valor global de R\$ 2.512.499,94 (dois milhões, quinhentos e doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).

[Handwritten signature]

040/002406



PREFEITURA
NITERÓI

PROCESSO Nº 040 000 234 / 16	DATA 29/01/16
RUBRICA <i>Deveres M. Contínio da Motta</i>	Fls Nº 28

CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão por conta do Programa de Trabalho n.º 26.0115.452.0104.2279, Elemento de Despesa n.º 339039, Fonte 107.

CLÁUSULA QUARTA - Ratificação das Cláusulas: Permanecem em pleno vigor, as demais Cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA - Da publicação: O presente instrumento será publicado no órgão oficial da Municipalidade, em extrato, até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, podendo a publicação ocorrer em até 20 (vinte) dias desta data, e, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do extrato, remeterá cópia aos órgãos de controle interno e externo, conforme o caso.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente Termo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas que também assinam. Niterói, 02 de março de 2016.

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Municipal de Conservação e
Serviços Públicos - SECONSER.

FÁBIO CHAGAS VIANA
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

AGATHA RESENDE MARINS CARVALHO
PERFIL X CONSTRUTORA S/A

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____